



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE  
ESCOIMAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
TP.2015.008.PMA.SEMED

Às dez horas do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, Município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em **sessão pública de escoimação**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, PRISCILLA MENDES VIEIRA, presidente, JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO e RAIMUNDO MONTEIRO POLL, membros, designados pelo Decreto nº. 16.067/2015, nos termos do **PROCESSO Nº. 8317/2015/SEMED**, da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, proceder à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2015.008.PMA.SEMED**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO JUDAS TADEU**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando a presença da licitante: 1) AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.111.411/0001-69, através de seu representante Jean Rodrigo Ferreira Aguilera, RG nº 3757128, SS/PA/PA. e 2) LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.062.609/0001-46, através de seu representante Jair da Silva Meneses, RG nº 2837603, 2ª via, SSP/PA. Todos já tinham sido credenciados na forma da lei. Em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitação com a documentação eivada dos vícios que levaram a inabilitação das licitantes. Ato contínuo, a CPL/PMA passou à análise e julgamento conforme abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
<b>CLÁUSULA QUINTA - DA HABILITAÇÃO</b>		
<b>§ 1º Apresentação de Docs.em cópia autenticada p/autenticação pela CPL</b>	S	S
<b>§3º Numeração dos documentos</b>	S	S
<b>§4º Falta de numeração</b>	S	S
<b>§5º DOCUMENTOS</b>		
<b>a) Documentos para habilitação jurídica</b>		
<b>a.1) Certidão SICAF</b>	NE	NE
<b>a.2) Empresa individual</b>	NE	NE
<b>a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social</b>	S	S
<b>a.4) Alterações Contratuais</b>	S	S
<b>a.5) Sociedade Simples</b>	NE	NE
<b>a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP</b>	S	S
<b>a.7) Empresa estrangeira</b>	NE	NE



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.8) Identidade dos responsáveis legais	S	S
a.9) Procuração	NE	S
<b>a.10) Declaração</b>		
a.10.1)	S	S
a.10.2)	S	S
a.10.3)	S	S
a.10.4)	S	S
a.10.5)	S	S
a.10.6)	S	S
a.10.7)	S	S
a.10.8)	S	S
a.10.9)	S	S
a.10.10)	S	S
a.10.11)	S	S
<b>b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista</b>		
b.1) CNPJ	S	S
b.2) Federal	S (val 01/03/2016)	S (val.10/01/2016)
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S (val 04/06/2016)	S (val 02/05/2016)
b.4) Municipal	S (val 04/06/2016)	S (val 03/01/2016)
b.5) CRF FGTS	S (val. 30/12/2015)	S
b.6) CND INSS (conjunta federal)	S (val. 04/06/2016)	S (val 10/01/2016)
b.7) CNDT	S (val 03/06/2016)	S
<b>c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira</b>		
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S	S
c.2) Índices contábeis	S	S
c.2.1) ILG	S	S
c.2.2) ILC	S	S
c.2.3) ISG	S	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S	S
<b>d) Documentação relativa à qualificação técnica</b>		
d.1) Certidão registro/quitação empresa no CREA/CAU	S	s
d.2) Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica, responsável técnico	S	S
d.5) Declaração do responsável pela obra	S	S
d.6) Comprovação do vínculo empregatício	S	S
d.7) Atestado de Visita Técnica	S	S
d.8) Atestado de qualificação nível A	S	N
d.9) Comprovação de Licenciamento Ambiental	N	N
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>INABILITADA</b>	<b>INABILITADA</b>

Da análise da documentação de habilitação da empresa AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.111.411/0001-69, a CPL constatou que a empresa descumpriu com o item d.9) Comprovação de Licenciamento Ambiental. Desta feita, a empresa foi declarada **INABILITADA**. Da análise da documentação da empresa LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.062.609/0001-46 a CPL constatou que a empresa descumpriu com os itens da cláusula d.8 e d.9 no que



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

dizem respeito ao Atestado de qualificação nível A e Comprovação de Licenciamento Ambiental, tendo a CPL declarado a empresa **INABILITADA**. Em razão da inabilitação das empresas presentes a CPL declara a presente licitação FRACASSADA. As empresas declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos

**PRISCILLA MENDES VIEIRA  
Presidente CPL/PMA**

**JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO  
Membro**

**RAIMUNDO MONTEIRO POLL  
Membro**

**AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
Jean Rodrigo Ferreira Aguilera**

**LEAL CAMPOS, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Jair da Silva Meneses**